



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "a regulamentação da Lei 14.878 de 2024 - Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências".

JUSTIFICAÇÃO

Entrou em vigor no dia 4 de junho deste ano a Lei 14.878 que dispõe sobre a Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências.

O objetivo da audiência pública é debater a regulamentação da Lei com a presença da Ministra da Saúde, Nísia Trindade.

Como fundamento à apresentação da proposição, construída por mim em conjunto com o médico geriatra Dr. Leandro Minozzo, "a projeção é de que 139 milhões de pessoas sejam afetadas com alguma demência no mundo até 2050. A cada três segundos, alguém no mundo desenvolve alguma demência. Atualmente, 1,5 milhões de brasileiros sofrem de demência, a maioria Alzheimer".

A lei está em sintonia com o objetivo do Plano de Ação Global para a Demência 2017-2025, que visa melhorar a vida de pessoas com demência, melhorar também a vida de familiares e de cuidadores e diminuir o impacto social da doença,



por meio da priorização do tema no âmbito das políticas na área de saúde; da visibilização social do problema; do acesso a diagnóstico e ao tratamento e cuidados adequados e especializados.

A Política Nacional de Cuidado Integral às pessoas com Alzheimer visa apoiar os cuidadores; criar banco de dados epidemiológicos e estimular a pesquisa e a inovação.

A audiência cumpre os requisitos dos artigos 93, parágrafo 1º e 102-E, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

